

**Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP VII
Regulamento**

Apresentação:

O Programa TOP é uma iniciativa conjunta das instituições que formam o Comitê Consultivo de Educação, criado pela Deliberação CVM nº 498/06, que tem os seguintes objetivos:

- propor e apoiar o desenvolvimento de projetos que contribuam para promover melhores padrões de educação financeira da população, visando, assim, ao desenvolvimento do mercado de valores mobiliários;
- opinar sobre as iniciativas educacionais já desenvolvidas por outras instituições, com vistas ao seu aprimoramento e compatibilidade com as melhores práticas internacionais;
- sugerir projetos de atos normativos que concorram para facilitar a compreensão, pelo público em geral, dos direitos dos investidores, bem como para fortalecer sua proteção; e
- propor o estabelecimento de parcerias, convênios ou outros mecanismos de cooperação, com entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, que contribuam para a educação financeira da população.

O Comitê Consultivo de Educação é formado pelas seguintes instituições, além da Comissão de Valores Mobiliários (CVM): Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA), Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID), Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (ANDIMA), Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (APIMEC Nacional), Bolsa de Valores, Mercadorias & Futuros (BM&FBOVESPA) e Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) e Instituto Nacional de Investidores (INI).

Em linha com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de projetos que contribuam para promover melhores padrões de educação financeira da população, e reconhecendo o papel que o professor pode ter na disseminação do conhecimento sobre o mercado de capitais e a atuação das instituições que o integram, representadas pelas entidades que compõem o Comitê Consultivo de Educação, é lançada a 7ª edição do Programa TOP.

O Programa TOP tem os seguintes objetivos:

- Promover uma atualização permanente de conhecimentos relativos ao mercado de capitais, aliando uma visão prática à teoria.
- Criar um canal permanente de comunicação e relacionamento entre as instituições do Comitê e os professores, divulgando a atuação de cada entidade e o apoio que pode ser prestado ao docente.
- Contribuir para o desenvolvimento de multiplicadores, junto às instituições de ensino de nível superior, que repassem aos alunos as informações recebidas no referido programa, bem como participem de outras iniciativas educacionais.

Público-alvo:

Professores vinculados a instituições de ensino de nível superior, de graduação ou pós-graduação, que lecionem ou tenham lecionado disciplinas, obrigatórias ou eletivas, relacionadas ao mercado de capitais.

Havendo disponibilidade de vagas, o Comitê Consultivo de Educação pode deferir a inscrição justificada de outros interessados que não atendam integralmente ao disposto no parágrafo anterior, tais como, entre outras situações: professores que não tenham

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP VII
Regulamento

vínculo atual com instituição de ensino ou que, dispondo de conhecimentos básicos sobre o mercado de capitais, desejem lecionar disciplinas relacionadas ao mesmo.

Inscrição:

As inscrições poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do site do Comitê Consultivo de Educação (<http://www.comitedeeducacao.cvm.gov.br>).

Excepcionalmente, para os casos em que comprovadamente houver algum problema com a inscrição através do site do Comitê Consultivo de Educação, poderão ser aceitas inscrições por outros meios, mediante orientação obtida junto à Gerência de Orientação a Investidores 2 (GOI-2).

Na inscrição as seguintes informações mínimas devem ser prestadas: identificação (nome completo, CPF, data de nascimento, endereço e telefone de contato), formação acadêmica (graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado), disciplina(s) relacionada(s) ao mercado de capitais que leciona ou lecionou (semestre/ano), instituição de ensino de nível superior a qual esteja vinculado (universidade, faculdade ou departamento, com o contato para confirmar a situação do docente); as quais serão prestadas por meio de formulário de inscrição a ser disponibilizado em página específica do Programa TOP, no site do Comitê Consultivo de Educação.

Deverá ser fornecida declaração da instituição de ensino em papel timbrado, atestando a formação acadêmica do professor, bem como que o mesmo integra ou integrou seus quadros e contendo a(s) disciplina(s) relacionadas ao mercado de capitais que está(ao) lecionando ou tenha lecionado. Essa carta deverá ser obrigatoriamente encaminhada para o endereço abaixo, via Sedex, em envelope lacrado, postada até a data-limite para a entrega desse documento (**13 DE JULHO DE 2009**) e destinada ao Programa TOP:

Comissão de Valores Mobiliários

Gerência de Orientação a Investidores 2 (GOI-2)
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º andar, São Paulo, SP.
CEP - 01333-010

A inscrição implica a concordância com todas as disposições presentes neste regulamento e **não garante a participação**, que poderá não ser permitida se não forem preenchidos os requisitos supramencionados, bem como no caso de o número de interessados superar o de vagas. **Será admitida a presença ao Programa TOP apenas daqueles professores que tiverem a matrícula confirmada expressamente pela Gerência de Orientação a Investidores 2 (GOI-2)**, da CVM, por mensagem eletrônica.

A matrícula não poderá ser parcial, abrangendo todas as palestras.

Excepcionalmente, a matrícula poderá ser admitida sem a entrega da carta ou declaração da instituição de ensino, por motivo justificado e mediante promessa de fazê-lo até a aula inicial (**27 de julho de 2009**), sob pena de desligamento do programa.

Calendário:

Divulgação: a partir de **08 de junho de 2009** (Internet)

Inscrições: de **10 de junho a 10 de julho de 2009** (Internet).

Apresentação da carta ou declaração emitida pela instituição de ensino: após a inscrição, via site, postada até a data limite de **13 de julho de 2009** (na Gerência de Orientação a Investidores 2 – GOI-2, no endereço supramencionado)

Confirmação da matrícula: de **13 de julho até 17 de julho de 2009** (via e-mail da GOI-2/CVM).

Palestras: de **27 a 31 de julho de 2009** (em São Paulo)

**Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP VII
Regulamento**

Custos:

A participação no programa é gratuita, ficando a cargo do participante as despesas de deslocamento para São Paulo, bem como de estadia, alimentação e deslocamento urbano.

Certificado de Participação:

Aos participantes que assistirem a todas as palestras (100% de presença, incluindo o encerramento) será concedido certificado de participação pelas instituições que integram o Comitê Consultivo de Educação. Excepcionalmente, mediante justificativa do próprio participante, o Comitê Consultivo de Educação poderá deferir a concessão do referido certificado a professores que tiverem apresentado ausências durante o programa, desde que por motivo de força maior ou caso fortuito e, simultaneamente, que a falta, a critério do Comitê, não tenha representado perda expressiva de conteúdo.

A participação no Programa TOP, iniciativa educacional destinada a apresentar o mercado de capitais e suas principais instituições representativas, não certifica o professor a exercer qualquer atividade sujeita a regulação pública, nem o capacita, isoladamente, para a docência de matérias relativas ao seu objeto. Nesse sentido, o certificado distribuído destina-se, unicamente, à comprovação da presença integral ao evento.

Informações:

Informações adicionais poderão ser obtidas junto às entidades integrantes do Comitê Consultivo de Educação:

ABRASCA	21-2223-3656	BM&FBOVESPA	11-3233-2384
ANBID	11-3471-4285	CVM	11-2146-2081
APIMEC	11-3107-7396	IBRI	11-3106-1836
ANDIMA	21-3814-3927	INI	21-2508-6558

**Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP VII
Regulamento**

Dia 27 de julho de 2009 – segunda-feira		
Local: Rua XV de Novembro, 275. Auditório 1. Coordenação: BM&FBOVESPA		
Horário	Evento	Responsável
09h – 09h30	Credenciamento	BM&FBOVESPA
09h30 – 10h30	Abertura – Comitê Consultivo de Educação Sistema Financeiro Nacional Entidades de Mercado: <ul style="list-style-type: none"> • Bancos Múltiplos, Comerciais e de Investimento. • Sociedades Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários: principais funções • Sociedades Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários: principais funções • Bolsas 	CVM
10h30 – 11h	Intervalo	
11h – 12h	Sistema Financeiro Nacional (Cont.) Órgãos reguladores e fiscalizadores <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Monetário Nacional – CMN • Banco Central do Brasil – Bacen • Conselho de Recursos do SFN (CRSFN) • SPC • Susep Mercados <ul style="list-style-type: none"> ○ Mercado Primário e Mercado Secundário ○ Mercado de Balcão, Mercado de Balcão Organizado e Mercados Organizados 	CVM
12h – 13h	Almoço	
13h – 15h	Mercado de Capitais no Exterior e no Brasil <ul style="list-style-type: none"> • Mercado Financeiro • Principais participantes do Mercado de Capitais • Mercado Primário e Secundário • Por que abrir o capital? • Risco e Retorno • Risco País • Vulnerabilidade Externa • Situação Fiscal • Paridade Descoberta da Taxa de Juros • Risco Soberano • Rating • Probabilidade de Falência • Mercado de Capitais no Exterior • Mercado de Capitais no Brasil 	BM&FBOVESPA
15h – 15h30	Intervalo	
15h30 – 17h	BM&FBOVESPA <ul style="list-style-type: none"> • Histórico - BM&FBOVESPA • Papel da BM&FBOVESPA • Mercado de Renda Variável <ul style="list-style-type: none"> ○ Auto-Regulação ○ Participação dos Mercados na BM&FBOVESPA voltado para ações (Vista, Opção e Termo) ○ Risco Mercado de Ações ○ Índices de Ações ○ Novo Mercado e Níveis de Governança Corporativa ○ Clubes de Investimento e BM&FBOVESPA Vai Até Você 	BM&FBOVESPA
17h - 18h	Apresentação ABRASCA. Visão da ABRASCA sobre (a) Governança Corporativa e (b) Controle e Divulgação de Informações Relevantes no Mercado de Capitais.	Abrasca
18h – 18h30	Dúvidas	

**Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP VII
Regulamento**

Dia 28 de julho de 2009 – terça-feira		
Local: Rua XV de Novembro, 275. Auditório 1. Coordenação: BM&FBovespa		
Horário	Evento	Responsável
08h30 – 09h00	Tesouro Direto	BM&FBOVESPA
09h00 – 10h30	Mercado Renda Fixa • BOVESPA FIX	BM&FBOVESPA
10h30 – 11h	Intervalo	
11h – 13h	Depositária • Central Depositária • Custódia Clearing de Ações • Introdução • Compensação e Liquidação • Contraparte Central • Avaliação e Aderência às Recomendações Internacionais	BM&FBOVESPA
13h – 14h	Almoço	
14h – 16h30	Renda Fixa (Cont.) • Sisbex • Clearing de Ativos: Organização e Funcionamento	BM&FBOVESPA
16h30 – 17h00	Intervalo	
17h00 – 18h00	Derivativos • BM&FBOVESPA: Modelos institucional e operacional (história, organização, mercados, contratos, participantes), Características operacionais: Futuros, Opções, Swap, Termo	BM&FBOVESPA
18h00 – 18h30	Dúvidas	

**Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP VII
Regulamento**

Dia 29 de julho de 2009 – quarta-feira		
Local: Rua XV de Novembro, 275. Auditório 1.		
Coordenação: BM&FBOVESPA		
Horário	Evento	Responsável
8h30 – 09h30	Derivativos o Sistemas de Negociação: Viva Voz e Eletrônico	BM&FBOVESPA
09h30 – 10h00	Intervalo	
10h00 – 11h30	o Clearing de Derivativos	BM&FBOVESPA
11h30 – 13h00	Derivativos (Cont.) o Principais Contratos Financeiros	BM&FBOVESPA
13h00 - 14h00	Almoço	
14h00 – 15h15 15h15 - 16h30	Derivativos (Cont.) o Principais Contratos Agros Pecuários o Produtos Ambientais	BM&FBOVESPA
16h30 - 17h00	Intervalo	
17h00 – 18h00	o Vista Espaço BM&FBOVESPA	BM&FBOVESPA

Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP VII
Regulamento

Dia 30 de julho de 2009 – quinta-feira		
Local: Rua XV de Novembro, 275. Auditório 1. Coordenação: BM&FBOVESPA		
Horário	Evento	Responsável
8h30 – 10h30	Renda Fixa <ul style="list-style-type: none"> • Títulos Públicos <ul style="list-style-type: none"> ○ Principais papéis ○ Mercado Primário ○ Mercado Secundário ○ Sistema Selic 	Andima
10h30 – 11h00	Intervalo	
11h00 – 13h00	Renda Fixa (Cont.) <ul style="list-style-type: none"> • Títulos Privados: <ul style="list-style-type: none"> ○ Cetip (Letras Hipotecárias, CDB – Certificado de Depósito Bancário, Debêntures, Swap) ○ Notas Promissórias 	Andima
13h00 – 14h00	Almoço	
14h00 – 17h00	Fundos de Investimento e Auto-regulação <ul style="list-style-type: none"> • Classificação CVM • Classes ANBID • A indústria de Fundos no Brasil • A Auto-regulação da Anbid para os Fundos de Investimento, Ofertas Públicas e Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais 	ANBID
17h – 17h15	Intervalo	
17h15 – 18h15	Principais Fatores de Análise de Investimentos <ul style="list-style-type: none"> • Recomendação e Decisão de Investimentos • Análise Fundamentalista • Análise Técnica • Indicadores de Mercado • Rentabilidade: Rentabilidade Absoluta versus Rentabilidade Relativa (benchmark) • Riscos Financeiros: <ul style="list-style-type: none"> ○ Risco de Crédito ○ Risco de Mercado ○ Risco de Liquidez ○ Risco Legal 	APIMEC
18h15-18h30	Dúvidas	

**Comitê Consultivo de Educação
Programa TOP VII
Regulamento**

Dia 31 de julho de 2009– sexta-feira		
Local: Rua Líbero Badaró, 425 – 28º andar. Coordenação: ANDIMA		
Horário	Evento	Responsável
8h30 – 10h30	Os Cinco Princípios de Investimento do INI <ul style="list-style-type: none"> • O Instituto Nacional de Investidores • A metodologia INI • Os Membros Orientadores 	INI
10h30 – 11h	Intervalo	
11h – 12h30	Apresentação IBRI. A importância do Profissional de Relações com Investidores no mercado de capitais. CODIM - Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado.	IBRI
12h30 – 13h30	Almoço	
13h30 – 14h30	Apresentação APIMEC. Certificação APIMEC/IBCPI.	Apimec
14h30 – 16h	Visão Geral da ANDIMA: Produtos e Serviços.	Andima
16h – 16h20	Encerramento	Comitê